



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2011

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 175.239,20 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Abertura: Dia 18 de maio de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 03 de maio de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de ampliar o prazo para adesão ao REFIS 2011 de contribuintes com débitos tributários inscritos no município, conforme artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1803, de 02 de março de 2011;

d e c r e t a:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho do corrente exercício financeiro, o prazo para pagamento em parcela única dos contribuintes ao REFIS 2011.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo até o dia 30 de junho de 2011 do corrente exercício financeiro, o prazo para adesão ao parcelamento, limitado o vencimento da última parcela para 29 de dezembro de 2011, dos contribuintes ao REFIS 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de maio de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 071/2011

SÚMULA: Especifica atribuições do cargo de Diretor Administrativo de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando o Decreto nº 070 de 03 de maio de 2011; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica definido a atribuição do cargo de Diretor Administrativo de Esportes e Lazer previsto no Art. 30, I - b, da Lei Complementar 001/2009, alterado pelo Decreto 070/2011 nos seguintes termos:

I – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER: coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, controlar os horários cedidos nos recintos esportivos, supervisionar e controlar os pagamentos de inscrições em jogos, bem como cartão ponto dos funcionários da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e desempenhar outras funções que lhe forem designadas por superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inciso VIII, Art. 1º do Decreto 084/2010 e disposições em contrário.

Paço Municipal em 03 de maio de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 072/2011

SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EPAMINONDAS ADEMIR DA SILVA FILHO, RG 5.299.113-7, CPF Nº. 714.796.789-53, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de maio de 2.011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 073/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e; Considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado no PPA LDO e LOA no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 01303 –Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência  
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de maio de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 111/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de Abril de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 112/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

### DECRETO Nº 068/2011

SÚMULA: Reajusta os valores das diárias de que trata a Lei Municipal nº 1445, de 13 de setembro de 2005 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1445, de 13 de setembro de 2005; Considerando o Decreto Municipal nº 046/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 03 de maio de 2011, os valores das diárias concedidas ao Prefeito Municipal e aos servidores municipais passarão a ser os seguintes:

	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Prefeito Municipal	R\$ 482,00	R\$ 241,00
Servidores	R\$ 241,00	R\$ 41,00

§ 1º Os valores acima foram reajustados com base no IGP-M de maio de 2010 à maio de 2011.

§ 2º As diárias acima descritas serão acrescidas em 80% (oitenta por cento), quando em viagens para outros Estados.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de maio de 2.011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 070/2011

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 08 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER; alterando concomitantemente o inciso III, Art. 1º do Decreto nº 073/2010 e revogando a alínea "a", inciso III, Art. 2º do Decreto nº 073/2010.

Art. 2º Fica alterado da seguinte forma o inciso III, Art. 2º do Decreto 073/2010:

III – O diretor lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer será:  
a) DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em 03 de maio de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 069/2011

SÚMULA: Prorroga o prazo para adesão ao REFIS 2011 de contribuintes com débitos tributários no Município e dá outras providências.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

1. Desligar o servidor Público Municipal JULIO CEZAR SVIECK FONTOURA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Promoção Social, com a função de "MOTORISTA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 11 de Janeiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 113/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal DINO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 17 de Fevereiro de 2011, por motivos de falecimento.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 28 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 114/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1082 de 28 de Abril de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ANGELA SANTOS GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 02 de Maio de 2011, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 115/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1083 de 28 de Abril de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MARIA VERONICA TELES, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 28 de Abril de 2011, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 116/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1085 de 28 de Abril de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal EDIMÉIA DE MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 28 de Abril de 2011, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 117/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1084 de 28 de Abril de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ANDREA REGINA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 28 de Abril de 2011, por motivos particulares

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 118/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal MICHEL JU-

NIOR MOREIRA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 02 de Maio de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 119/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ROSANE APARECIDA DE LIMA GUIMARÃES com a função de "PROFESSORA" junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 02 de Maio de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Abril de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 02 de maio de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação do Pirai do Sul Tabelionato de Notas, CNPJ nº 78.242.583/0001-54, para prestação de serviços notariais, com o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), processo administrativo nº 1090/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 03 de maio de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de maio de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa CVL Automóveis Comercial de Veículos Ltda, CNPJ 77.025.708/0001-21, para prestação de serviços de troca de óleo, do veículo Fiat Uno Mille, placa AJT 4041, com o valor total de R\$ 119,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), processo administrativo nº 1093/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 03 de maio de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)



Visite e acesse o Diário Oficial Online!

[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

